

## **RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 04/12/2020**

Data: **04/12/2020.**

Horário: **10 horas.**

Local: **M. Saúde.**

Presentes: **Ministério da SAÚDE (Coordenador de Gestão de Pessoas - Ademir Lapa);  
(Daniela-Assessora)  
CONDSEF/FENADSEF, Jussara Griffo, e Gilberto**

Assunto: **Tempo Especial**

A Condsef cobrou do Ministério da Saúde alguns encaminhamentos:

1. Considerando o julgamento final do Recurso Extraordinário de Nº 1.014.286, publicado em 24 de setembro de 2020, dando o direito de conversão do Tempo Especial em comum até a EC. 103/2019.

Solicitamos que o Ministério da Saúde cumpra a Decisão Final.

2. Considerando os requerimentos individuais dos Trabalhadores em que o Ministério vem dando uma resposta plausível.

Solicitamos que o Termo Especial antes de 1990, que está averbado nas Fichas Funcionais e no sistema, sejam considerados, evitando assim que os servidores tenham que se deslocar até o INSS, para solicitar a Certidão de Tempo de Serviço.



Gilberto Jorge Cordeiro Gomes  
Diretor da Condsef/Fenadsef